



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 02/88

Dispõe sobre a atualização na Remuneração dos Vereadores.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 35, inciso XVI, do Regimento Interno. Faço saber que o - Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Vereadores , à partir de 1º de setembro de 1988, conforme o que permite o artigo 6º da Lei Complementar nº 38/79 e alterando consequentemente a Resolução nº 01/88, de 28 de março de 1988, compreendendo - os seguintes e novos valores:

- I - parte fixa..... CZ\$ 30.000,00
- II- parte variável..... CZ\$ 56.600,00
- III-por sessão extraordinária a que -
comparecer o Vereador, até o máximo de 04(quatro) realizações mensalmente..... CZ\$ 464,00

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara será paga mensalmente, desde que no efetivo exercício do cargo uma verba de Representação igual a 2/3(dois terços) da que percebe o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se

Domingos Martins, 19 de setembro de 1988.

Elías Kiefer
ELIAS KIEFER
Presidente da CMDM

continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Domingos Martins, Em: 19 de setembro de 1988.....

Elma da P. H. de Assunção
Elma da P. H. de Assunção
Diretora de SCMDM